



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 18, DE 2025.

Consigna votos de aplausos ao Sr. Carlos Roberto dos Santos, em reconhecimento aos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados ao Município ao longo de quase 37 (trinta e sete) anos de dedicação à Prefeitura Municipal, exercendo suas funções na área de manutenção e conservação do sistema da Rede de Esgoto.

Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve, requer a Vossa Excelência, atendidas as formalidades do Regimento Interno, que conste em ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos ao Sr. Carlos Roberto dos Santos, em reconhecimento aos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados ao Município ao longo de quase 37 (trinta e sete) anos de dedicação à Prefeitura Municipal, exercendo suas funções na área de manutenção e conservação do sistema da Rede de Esgoto.

Durante toda sua trajetória funcional, o homenageado sempre demonstrou elevado compromisso com o interesse público, desempenhando com zelo, responsabilidade e profissionalismo atividades essenciais ao funcionamento da cidade. Sua atuação contribui diretamente para a promoção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente por meio da adequada manutenção das redes de esgoto.

Trata-se de um trabalho técnico, árduo e de grande relevância social, muitas vezes realizado de forma silenciosa e longe dos holofotes, mas absolutamente indispensável para o desenvolvimento urbano e para o bem-estar coletivo. Ao longo de quase quatro décadas de serviço público, o senhor Carlos Roberto dos Santos construiu uma trajetória marcada pela ética, dedicação, disciplina e respeito à coisa pública, tornando-se referência de servidor comprometido e exemplo para as novas gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Seu histórico funcional reflete não apenas a longevidade no serviço público, mas, sobretudo, a constância na qualidade do trabalho prestado, a lealdade à Administração Pública e o cuidado diário com a população do Município. O reconhecimento ora prestado simboliza a gratidão desta Casa Legislativa a todos os servidores que, com esforço diário, contribuem de maneira efetiva para o bom funcionamento dos serviços essenciais.

Diante disso, a Câmara Municipal presta ao homenageado esta justa e merecida homenagem, externando votos de aplausos, reconhecimento e admiração, como forma de valorizar o servidor público que significa sua função e honra o Município.

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada ao homenageado, como manifestação oficial do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 2025

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador